



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (REGULAMENTADOS PELA NR 4), FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/12/2024), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG [REDACTED], e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024, sob o n.º 1085793, e, de outro lado, **ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Manaus, na Rua Joaquin Nambuco, N.º 2.033, Bairro Centro, CEP 69.020-031, sob o NIRE N.º 13213399 ("Sociedade") com inscrição municipal N.º 7251201 e inscrita no CNPJ N.º 00.944.911/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 10/2021**, devidamente homologado em 17/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 06/01/2022, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

1.1.2. **Aplicar o reajuste anual de 4,76%**, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **27/12/2024 a 26/12/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, os valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo serão reajustados em 4,76%, conforme o índice **IPCA** apurado no período, fazendo constar o novo **valor mensal estimado de R\$ 11.221,27** (onze mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), perfazendo o **valor anual global estimado de R\$ 134.655,24** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

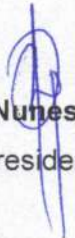
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 014/2021, firmado em 27/12/2021, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.657 de 06/01/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 26 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE


Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente,

Pela CONTRATADA


Bairon Antônio do Nascimento
Representante Legal

TESTEMUNHAS


Taianne Mafra da Silva
Gerência de Recursos Humanos


Helena de Castro Monteiro
Supervisora de Serviço Social


REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico



Tiago Corrêa/UGPE



Além dos residenciais, serão construídas oito praças com mesas de jogos, academia ao ar livre e playground, um novo Chapéu de Zinco, entre outros equipamentos

Prosamin+: Governo do Amazonas vai construir 160 novas unidades habitacionais na zona sul

Os residenciais serão erguidos no entorno da ligação viária entre o Distrito Industrial e o Porto da Manaus Moderna

O Governo do Amazonas vai construir dois conjuntos habitacionais, de 96 e 64 apartamentos, na zona sul de Manaus. As obras fazem parte do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+) e serão erguidas em dois terrenos remanescentes da obra de Ligação Viária Silves a Maués, um trecho do Igarapé do Quarenta que está sendo urbanizado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), com previsão de entrega em fevereiro.

A construção dos habitacionais foi confirmada pelo secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Marcellus Campêlo, no dia 18 de dezembro, durante visita à obra da nova via, que vai interligar o Distrito

Industrial ao Porto da Manaus Moderna.

De acordo com Marcellus Campêlo, a ligação viária é uma importante contribuição para a mobilidade urbana da cidade, mas o seu maior ganho é o social. “Desse local, o Governo do Amazonas reassentou, antes da obra, 1,3 mil famílias que moravam em condições insalubres, sob risco de alagação, às margens do Igarapé do 40, para moradias seguras em outras áreas da cidade. Agora, vamos construir mais 160 unidades habitacionais para as famílias que estamos reassentando das comunidades da Sharp e Manaus 2000”, observa o secretário.

O trecho que está sendo urbanizado compreende uma antiga área de palafitas, às margens do Igarapé do Quarenta, que está recebendo obras de saneamento básico, incluindo uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), rede de coleta, drenagem pluvial, macro e microdrenagem. Também estão sendo feitas a pavimentação da via dupla, calçadas, passeios públicos, acessibilidade, paisagismo e pontos de ônibus.

“O governador Wilson Lima também decidiu implantar dois parques habitacionais aqui nessa ligação viária. Essas unidades integram o Prosamin+, cujas soluções de moradia estão inseridas no programa Amazonas Meu Lar. Na margem direita do viário serão 96 unidades habitacionais e na margem esquerda vamos ter 64 residenciais, somando 160 novas unidades habitacionais nessa área, com infraestrutura, com todos os equipamentos públicos aqui no entorno” destacou o secretário.

Além dos residenciais, serão construídas oito praças com mesas de jogos, academia ao ar livre e playground, um novo Chapéu de Zinco (área social da comunidade da Betânia), quadra poliesportiva, paisagismo e urbanização.

No total, na área de intervenção da obra, foram mais de 110 mil metros quadrados de recuperação urbanística e execução de mais de três quilômetros de extensão de vias pavimentadas, melhorando a mobilidade e ampliando o acesso ao saneamento básico na região.

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 002/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 054/2024-PROPLAN/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Doutor **ISAQUE DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 200.649-9 C, exercendo o cargo de Pró-Reitor da PROPLAN, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2022, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, na ausência do titular, o Professor Dr. **JONAS ALVES DE OLIVEIRA**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207901

PORTARIA Nº 001/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora **IDENIL DE MELO ALBUQUERQUE BRITO**, Técnico das Áreas de Biológicas e da Saúde, 4ª Classe, matrícula nº 195.029 - D, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 14/03/2024.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207903

PORTARIA Nº 003/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 022/2024-DPO/UEA/UEA, de 13/12/2024, **RESOLVE: I - CONSIDERAR CONCEDIDO**, ao senhor **MÁRCIO DE MENEZES**, matrícula no 224.316-4 A, exercendo a função gratificada de Diretor de Órgão Suplementar, 30 (trinta) dias de férias referente ao recesso acadêmico, no período de 27/12/2024 a 25/01/2025; **II - CONSIDERA DESIGNADA**, para responder pela Direção da Policlínica Odontológica, no período de 27/12/2024 a 02/01/2025, a Sra. Regina Maria Xavier.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207905

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; OBJETO: Serviços de comunicação de dados sem franquia máxima de tráfego de dados, incluindo aluguel de equipamentos, links de comunicação, instalação, ativação, configuração, monitoramento e gerenciamento proativo, conforme Termo de Referência, que é parte integrante do presente instrumento; PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 905.400,00 (novecentos e cinco mil e quatrocentos reais). R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 21/11/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE0003972, no valor de R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.030239/2024-80.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207902

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021.

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 010/2021.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Aplicar o reajuste anual de 4,76%.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA.
Valor global do serviço: R\$ 134.655,24 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207977

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024.

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 013/2023.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Aplicar o reajuste anual de 6,7081%.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO - EPP.
Valor global do serviço: R\$ 197.495,40 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2024

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207978

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2024.
Objeto: Aquisição, por demanda, de BATERIAS PARA NOBREAK, para atender a necessidade de assistência técnica e manutenção corretiva de equipamentos dos clientes da PRODAM.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: NOVA MIX LTDA.
Valor global estimado: R\$ 16.627,20 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 26/12/2024 a 25/12/2025.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207979

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2024.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2024.
Objeto: Aquisição, por demanda, de BATERIAS PARA NOBREAK, para atender a necessidade de assistência técnica e manutenção corretiva de equipamentos dos clientes da PRODAM.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.
Valor global estimado: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
Vigência: 26/12/2024 a 25/12/2025..
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207981